

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Modifica o §1º do art. 4º do projeto de Lei nº 02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

(...)

§1º A convite do Presidente do CDAE, participará por sessão, na qualidade de conselheiros, até 04 (quatro) representantes das seguintes entidades:

(...)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa alterar o parágrafo §1º do art. 4º do Proj. de Lei nº 02/2017 da Mesg.05/2017, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial-CDAE, e dá outras providências”, com objetivo de aprimorar o referido projeto de lei em consonância com o art. 340 da Constituição Estadual de Mato Grosso.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda modificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual